

DIGITALIZADO

EM: 28/06/03

FUNÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 26, 04, 65

PROJETO DE LEI Nº 32/65

ASSUNTO Autoriza a denominação de Largo

Padre Guilherme Waeppeon e da
outras providências

VEREADOR: Walter Cavalcante Sa

LEI Nº 9954 DE 07, 07, 65

DIOM Nº 2236 DE 13, 07, 65

ARQUIVO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 2954 DE 7 DE julho DE 1965

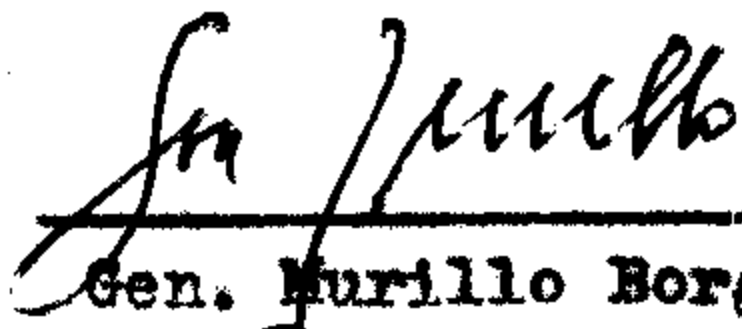
Autoriza a denominar de LARGO PADRE GUILHERME WAESSEN e dá outras providências..

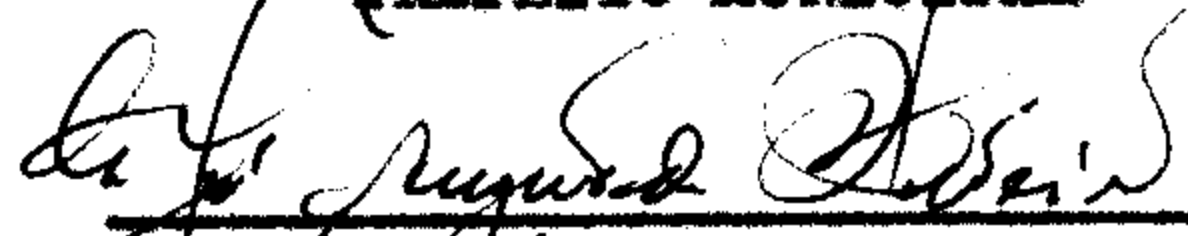
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EM SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Fortaleza, a denominar de LARGO PADRE GUILHERME WAESSEN o "Triângulo" existente na Praça Cristo Redentor, localizado em frente à sede da Federação dos Círculos Operários do Ceará.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
7 de julho de 1965.


Gen. Murillo Borges Moreira
PREFEITO MUNICIPAL







CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1ª discussão
Em 22/6/1965
[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 32 / 65
*Comissão de Urbanismo
Neytes Campos
Em 26/4/65.*

Autorisa a denominar de LARGO PADRE GUILHERME WAESSEN, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica autorizada o Chefe do Executivo Municipal de Fortaleza, a denominar de LARGO PADRE GUILHERME WAESSEN o "Triângulo" existente na Praça Cristo Redentor, localizada em frente a sede da Federação dos Circulos Operarios de Ceará.

ART. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Fortaleza, 26 de Abril de 1965.

[Signature]
(Walter Cavalcante Sá- Vereador)

Aprovado em 2ª discussão
Em 25/6/1965
[Signature]
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 25/6/1965
[Signature]
PRESIDENTE

*Do Vereador Saudável
Doutor para relator
Comissão de Urbanismo
Em 20/4/65
Luciano Lima*



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensa de Imprensa e Interesses
Em 21/6/1965
[Signature]

PARECER Nº 4 / 65
AO PROJETO DE LEI Nº 32/65

Esta Comissão de Urbanismo, tendo em vista o parecer da Comissão do Plano da Cidade, manifesta-se pela aprovação do projeto de lei incluso, de autoria do vereador Walter Cavalcante Sá, que autoriza a denominação de Largo Padre ^DGuilherme Waessen ao triângulo existente na Praça Cristo Redentor.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de Junho de 1.965

[Signature] PRESIDENTE

[Signature] RELATOR

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 32/65.

Apresentada
[Signature]
Em 1-7-65

Autoriza a denominar de LARGO PADRE GUILHERME WAESSEN, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Fortaleza, a denominar de LARGO PADRE GUILHERME / WAESSEN o "Triângulo" existente na Praça Cristo Redentor, localizado em frente a sede da Federação dos Círculos Operários do Ceará.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da /
Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1965.

Luizoval Bacto Presidente
Manoel Gomes relator
Ademar Freixo

Mps

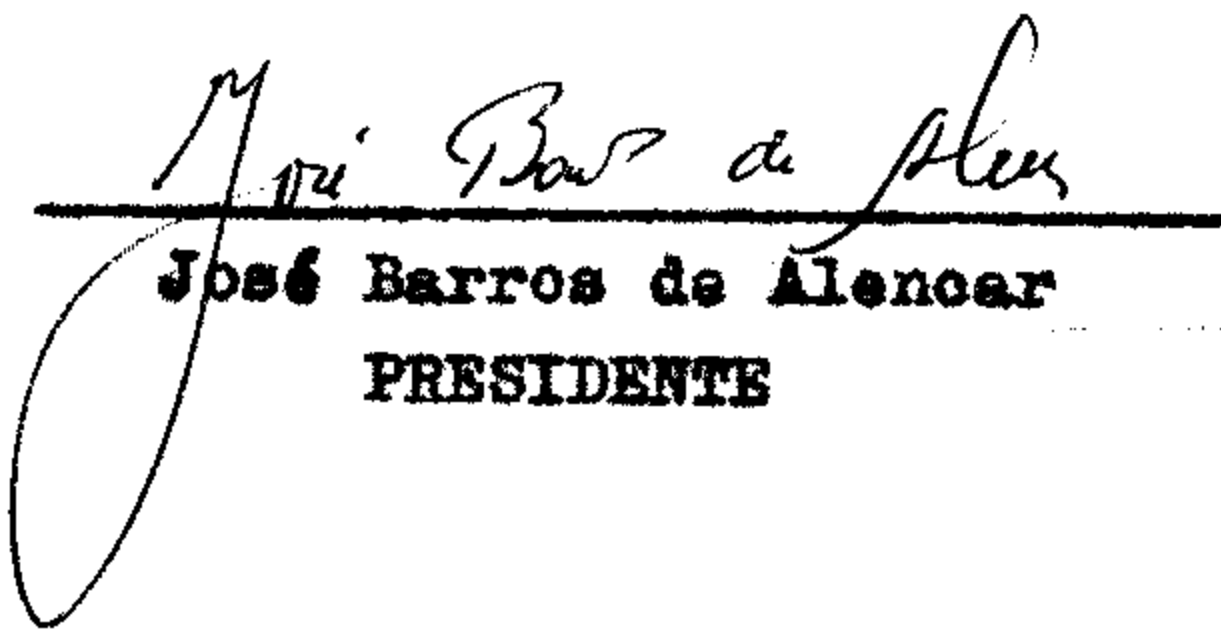
Of. nº 567/65

Fortaleza, 5 de julho de 1965

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia. o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara que autoriza a denominar de LARGO PADRE GUILHERME WAESSEN e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. nossos protestos de elevado apreço e consideração.



José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Gen. Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO PREFEITO

MCS/MP
GP

de
15/5/65
de
689

Fortaleza, 28 de maio de 1965.

| | |
|-------------------------------|---------|
| Câmara Municipal de Fortaleza | |
| PROTOCOLO N | 352 |
| Data / | 28/5/65 |

Sr. Secretário,

Comunico a V.Ex.^a que a Comissão do Plano da Cidade se manifestou de acôrdo quanto ao projeto, objeto de seu ofício 256/65, que autoriza a denominação de Largo Padre Guilherme Waessen ao triângulo existente na Praça Cristo Redentor.

Na oportunidade renovo a V.Ex.^a meus protestos de aprêço e consideração.

Gen. Murillo Borges

Gen. Murillo Borges
Prefeito Municipal.

Ex.^{mo}. Sr.

José Batista de Oliveira

DD. 1º Secretário da Câmara Municipal de Fortaleza

N E S T A